

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – NOVEMBRO/2025

Prazo	Obrigaç�o	Disposi�o Legal
At� dia 5	As prefeituras municipais devem comunicar � Receita Federal do Brasil – RFB, sobre a regularidade na inscri�o municipal ou, quando exig�vel, na estadual, das ME ou EPP que iniciaram suas atividades no ano- calend�rio da op�o, relativamente �s informa�es disponibilizadas pela RFB do dia 20 ao dia 31 do m�s anterior.	Al�nea “a”, do inciso III, do � 5�, do artigo 6�, da Resolu�o CGSN n.� 140/2018.
At� dia 5	Todos os �rg�os jurisdicionados ao TCESP devem enviar, por meio do Sistema AudeSP – Fase III, o documento de Atos Normativos e o documento de Agente P�blico, relativos ao m�s de outubro de 2025.	COMUNICADO SDG n.� 68/2024, do TCE-SP.

GEPAM, 04 de novembro de 2025.

